



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº 1.365/PMC/02

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO – SAAEC – E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-RO – SAAEC, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 286.400,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme programa-subprograma e elementos especificados a seguir:

17.512.0051.1.015 –Ampliação da Rede de Distribuição.

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 286.400,00

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-RO – SAAEC, utilizará como fonte de recursos a anulação de dotações dos programas e elementos abaixo, no montante de R\$ 286.400,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

04.122.0047.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos.

3390.39.00 – Serviço Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

4490.42.00 – Auxílios.....R\$ 35.000,00

04.122.0047.2.003 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

3390.36.00 – Serviços de Terceiros de Pessoas Física.....R\$ 20.000,00

04.122.0047.2.005 – Manutenção e Serviços de Transportes.

3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

04.122.0048.2.008 – Cumprimento de Sentenças Judiciais.

3390.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 15.000,00

17.512.0050.2.010 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.

3390.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

17.512.0050.1.012 – Melhoria da Estação Elevatória de Água Bruta.	
4490.52.00 – Equipamentos.....	R\$ 23.000,00
17.512.0050.1.013 – Melhoria na Estação de Tratamento de Água.	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 8.400,00
17.512.0050.1.014 – Melhorias na Estação de Tratamento de Água.	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 110.000,00
17.512.0051.1.016 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.	
4490.51.00 – Serviço de Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
17.512.0051.1.018 – Melhoria da Estação Elevatória	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 31 de maio de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município– OAB/RO -616